

# REGULAMENTO

- A promoção terá vigência nos meses de junho e julho de 2020 e será realizada em todo território nacional;
- Esta promoção é válida somente para Consultores Independentes Herbalife totalmente qualificados, residentes no Brasil e que atenderem todos os requisitos e condições descritos no presente regulamento;
- Pelo menos 50% do volume de qualificação terá de ser colocado no Brasil;
- O volume considerado para a promoção será Volume Total. Não será considerado volume não documentado de outros países.
- O qualificado deverá ser patrocinador direto do ID considerado para acelerador
- O ID do downline só contará uma vez como acelerador para o patrocinador. Será considerado o bônus mais alto.
- **Regra de corte:** Não pode haver nenhum Consultor entre o qualificado e os downlines para validação do acelerador;
- Contratos Associados/divórcio: os novos contratos poderão utilizar até 100% do Volume do contrato original para qualificação do novo contrato;
- Somente será gerado 1 código de acesso por ID qualificado;
- A premiação é pessoal e intransferível;
- A promoção é válida também para os Consultores que participaram da Promoção De Volta à Herbalife em maio e junho e que atenderem todos os requisitos e condições da qualificação.
- Serão considerados para os aceleradores também os Novos Consultores cadastrados em maio, que pontuarem 500 PVs ou 1000 PVs em junho. Os Novos consultores de junho poderão fazer 500 PVs ou 1000 PVs em junho ou julho.
- O Consultor Independente participante que atingir todos os requisitos desta promoção será auditado pelo Departamento de Melhores Práticas do Consultor (MPC), e estes não poderão ter cometido quaisquer violações éticas. No caso de violação, o Consultor Independente não estará apto para o recebimento do prêmio;
- A premiação não é acumulativa.
- Em casos comprovados de fraude e/ou prática de ato de má-fé, o participante será desclassificado automaticamente, a qualquer tempo, da Promoção, respondendo civil e criminalmente pelos atos praticados;
- Todos os Consultores que atingirem os pontos de volume exigidos para a promoção receberão código de acesso para participar de palestra online exclusiva com certificado de participação no dia 8 de agosto;
- Em caso de dúvidas, procurar pelo Serviço ao Consultor Independente Herbalife através do Canal Inteligente no MyHerbalife;
- Os participantes contemplados concordam em ceder gratuitamente neste ato os direitos de uso de sua imagem e som de voz à Herbalife sem nenhum ônus.